

DECRETO N° 7.142, de 14 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, o dia 21 de novembro do corrente ano, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal